



*Prefeitura Municipal de Teixeira*  
Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.006**

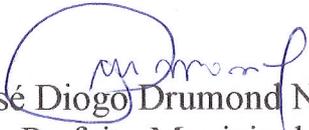
*“Altera nomenclatura de Via Pública e contém outros dispositivos.”*

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Rua A, do trecho entre a linha férrea até o entroncamento com a Rua João Abrão passa a denominar-se Avenida Eliza Moreira de Queiroz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2.006.

  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal